

EDITAL

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO ENTRONCAMENTO

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----
FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18/12/2017, e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 28/02/2018, foi aprovado em definitivo o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Entroncamento. -----

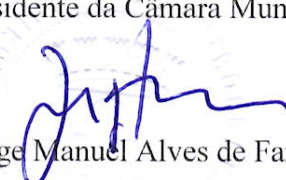
O Regulamento, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais. -----
Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 19 dias do mês de abril de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Alves de Faria